



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, considerando o Ofício nº 81/2025/PROGRAD-UNILAB, referente ao Processo nº 23282.016930/2025-28, e em conformidade com as deliberações da 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho do IEDS, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a comissão responsável pela elaboração de proposta de novo curso de graduação do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável com base fixa no campus de Baturité.

I - JOHN HEBERT DA SILVA FELIX;

II - ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS; e

III - VITOR ALENCAR DE MESQUITA.

Art. 2º Esta comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentar o parecer final com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do novo curso de graduação do IEDS.

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 23/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/02/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384853** e o código CRC **3AC21B2C**.